



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 139/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Licença para tratar de assuntos de interesses particulares.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere no disposto no § 2º do art. 101 – C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

### **RESOLVE**

**Art.1º** Conceder a servidora efetiva **CELI DE FREITAS RISSATTO** – Agente Administrativo, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, por 02(dois) anos a partir de 09 de Março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Março de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*